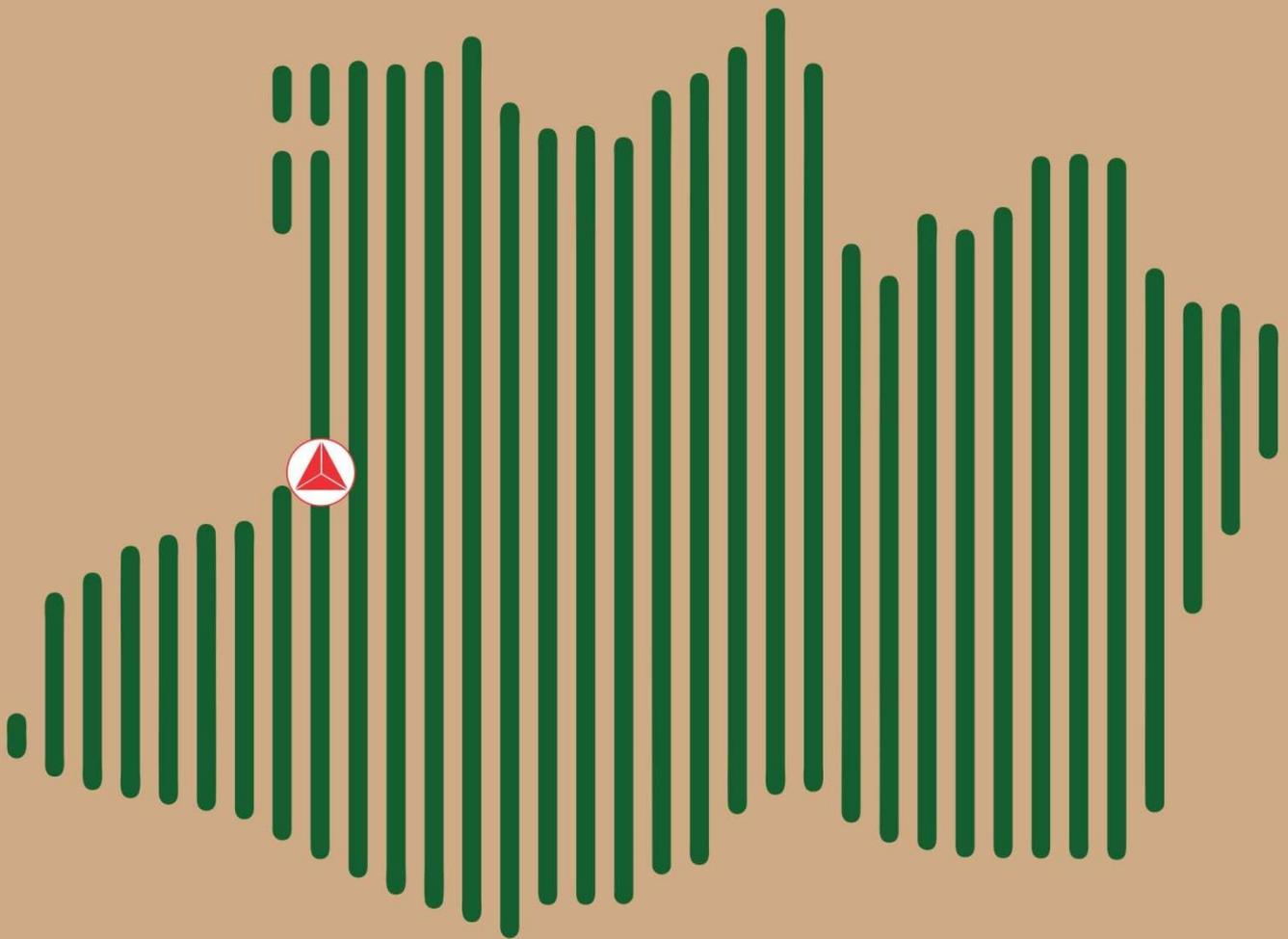


Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC



Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM

Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento

Volume 5

Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM

Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento

Volume 05

1ª Edição

Copyright © 2014 Superintendência da Zona Franca de Manaus

Organização

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – SUFRAMA

FICHA CATALOGRÁFICA

Regina Coeli de Pinho Assi

Bibliotecária CRB-11.139

M321

Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento/Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais: SUFRAMA. Org. – 1ª ed. – V. 5 – Manaus: SUFRAMA, 2014.

43p.

ISBN:978-85-60602-31-5

1. Desenvolvimento Regional – Amazônia. 2. Zona Franca de Manaus –
– Áreas de Livre Comércio – ALCs. 3. Tabatinga – Amazonas. 4. SUFRAMA.

CDU 330

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Mauro Borges Lemos

**SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA
ZONA FRANCA DE MANAUS**

Superintendente

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

Superintendente Adjunto de Projetos

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

Superintendente Adjunto de Planejamento

José Nagib da Silva Lima

Superintendente Adjunto de Administração

Emília Amaral Silva Rolim, *em exercício*

Superintendente Adjunto de Operações

José Adilson Vieira de Jesus

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Ana Maria Oliveira de Souza, MSc. (Coordenadora-Geral)

Equipe Técnica

Coordenação

Ana Maria Oliveira de Souza

Renato Mendes Freitas

Textos (Autores)

Ana Claudia Azevedo Monteiro

Érica Rabelo Freire

Patry Marques Boscá

Edição

Rosângela López Alanís

Revisão

Plínio Ivan Pessoa da Silva

Apoio

Maria Ibrantina de Lima Navarro

Capa

Fabiano Barreto

CONTROLE DE REVISÃO

Rev.	Data	Descrição	Aprovado
01	2014	Publicação da 1ª Edição - Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento – Volume 5	Ana Maria Souza

Nota Técnica
59/2013

COGEC

Área de Livre Comércio de Tabatinga/AM - Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

A estratégia do Governo Brasileiro, ao implantar áreas de livre comércio na Amazônia, foi o de promover a integração desses municípios com o restante do país, atrair e fixar a população naquelas localidades e gerar emprego e renda por meio do fortalecimento dos setores comercial, agroindustrial e extrativista.

De fato, o setor comercial destacou-se na maior parte das ALCs, porém o regime tributário diferenciado não foi suficientemente capaz de estabelecer uma economia dinâmica em que o setor industrial se tornasse um fator relevante.

Assim, como forma de tornar as áreas de livre comércio mais eficazes no que concerne aos seus objetivos, o Superintendente da Suframa, com o apoio do Superintendente Adjunto de Operações, solicitou à Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais que realizasse um levantamento sobre o panorama das ALCs, traçando-lhes um diagnóstico e apontando sugestões para dinamizá-las.

2. ESCOPO E OBJETIVO DO TRABALHO

A presente Nota Técnica tem como objeto traçar um diagnóstico da Área de Livre Comércio de Tabatinga – Amazonas, com base em trabalho de campo realizado entre 04 e 07/11/2013, com o objetivo de identificar casos concretos de contribuição do regime jurídico-tributário desta Área para o desenvolvimento intramunicipal, intermunicipal, estadual e transfronteiriço.

3. MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho utilizado para a realização desse estudo foi o levantamento inicial de dados e informações nos sistemas da SUFRAMA, MDIC, IBGE, CONFAZ e outros, a fim de identificar quais indústrias usufruem dos incentivos fiscais e qual o cenário socioeconômico do Município de Tabatinga.

No segundo momento, foram agendadas visitas em empresas do seguimento industrial, para entrevistar e conhecer as vantagens e “gargalos” de produção dentro da ALC, bem como, a realização de reuniões com a Secretaria de Turismo e Prefeitura Municipal de Tabatinga, SEBRAE, Universidade do Estado do Amazonas e com o Instituto Federal do Estado do Amazonas, com o objetivo de coletar informações sobre a ALC e articular parcerias para a realização de um Fórum nas ALCs, no primeiro semestre de 2014.



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC**

Para subsidiar essas reuniões/entrevistas foram elaborados dois diferentes questionários, um para as indústrias e outro para algumas instituições governamentais, demonstrados a seguir:

3.1. Questionário – EMPRESAS:

1. Nome da empresa;
2. Ramo de atividade;
3. Quantidade de mão de obra;
4. Atua apenas em Tabatinga?
5. Quais produtos são fabricados?
6. Deixou de fabricar algum?
7. Quais os tipos de insumos são utilizados no processo de industrialização?
8. Vantagens de produzir na ALC;
9. Gargalos/limitações/dificultadores em aumentar a produção;
10. Quanto tempo no mercado?
11. Qual a procedência dos insumos?
12. Beneficia-se dos incentivos fiscais da SUFRAMA?
13. Como funciona a logística?

3.2 Questionário – INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1. Na visão da instituição, quais os principais gargalos que as indústrias da área de livre comércio possuem para desenvolver suas atividades?
2. Ainda na visão da instituição, quais as principais vantagens que as indústrias da área de livre comércio possuem para desenvolver suas atividades?
3. Quais sugestões, alternativas para gerar mais oportunidades e reduzir as barreiras?
4. Discutir a possibilidade de realização do Fórum para discutir e apresentar o resultado do estudo.

4. MARCO REGULATÓRIO DA ALC DE TABATINGA/AM

A Lei n.º 7.965, de 22 de dezembro de 1989, criou a Área de Livre Comércio de Tabatinga, conforme estabelece o art. 1º:



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

“Art. 1º É criada, no Município de Tabatinga, Estado do Amazonas, área de livre comércio de importação e exportação e de regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento da região de fronteira do extremo oeste daquele Estado.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar, à margem esquerda do Rio Solimões, uma área contínua com superfície de 20km², envolvendo o perímetro urbano da Cidade de Tabatinga, onde se instalará a Área de Livre Comércio de Tabatinga - ALCT, que incluirá espaço próprio para o entrepostamento de produtos a serem nacionalizados ou reexportados.

Parágrafo único. Considera-se integrada à ALCT a faixa de superfície dos rios a ela adjacentes, nas proximidades de seus portos, observadas as disposições dos Tratados e Convenções Internacionais.”

De acordo com a lei supracitada a ALCT está sob administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), a qual promoveu sua implantação e coordena, dentro da sua competência, a aplicação da legislação vigente.

O prazo de vigência desses benefícios para ALCT vigoram até 26 de dezembro de 2014.

4.1 BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

4.1.1 Os benefícios tributários concedidos à ALCT na importação:

a) O Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) serão suspensos e depois convertidos em isenção quando destinados ao consumo e venda internos; beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal, agropecuária e piscicultura; instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza, estocagem para comercialização ou emprego em outros pontos do Território Nacional; atividades de construção e reparos navais; - industrialização de outros produtos em seu território, segundo projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, consideradas a vocação local e a capacidade de produção já instalada na região e estocagem para reexportação.

O produto estrangeiro estocado na ALCT, quando sair para qualquer ponto do Território Nacional, fica sujeito ao pagamento do imposto, salvo nos casos de isenção prevista em legislação específica.

- o Amparo legal: parágrafo único do art. 524 e art. 526 do Decreto nº 6.759, de 05.02.2009, Regulamento Aduaneiro; Art. 106, 107 e 108 do Decreto nº 7.212, de 15.06.2010, Regulamento do IPI.

Não se aplica o regime previsto, para armas e munições; automóveis de passageiros; bens finais de informática; bebidas alcoólicas; perfumes e fumos.



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC**

4.1.2 Os benefícios tributários concedidos a ALCT nas compras de mercadorias do mercado nacional:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) - Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem na ALCT estarão isentos do imposto, quando destinados às finalidades já mencionadas.

Estão excluídos dos benefícios fiscais os produtos: armas e munições, capítulo 93; veículos de passageiros: posição 87.03 do Capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes; bebidas alcoólicas: posições 22.03 a 22.06 e 22.08 (exceto 2208.90.00 Ex 01); e fumo e seus derivados, capítulo 24.

b) Programa de Integração Social (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Áreas de Livre Comércio de Tabatinga, por pessoa jurídica estabelecida fora da ALCT.

Observa-se que não se aplica o disposto neste artigo às vendas de mercadorias que tenham como destinatárias pessoas jurídicas atacadistas e varejistas, sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

- o Amparo legal: §§ 3º e 4º, do art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004; Lei 12.350 de 20 de dezembro de 2010.

4.1.3 Os benefícios tributários concedidos a ALCT nas vendas de mercadorias para mercado nacional:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – Ficam isentos do imposto, os produtos industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, a comercialização em qualquer ponto de território nacional, cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da TIPI, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

regulamento específico. A isenção se aplica a empresas industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela SUFRAMA.

- o Amparo legal: §§ 1º e 2º, do art. 105 da Lei nº 7.212, de 15 de junho de 2010.

b) Programa de Integração Social (PIS/PASEP) – Como regra, o incentivo materializa-se nas operações de vendas, bem como pelas compras de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem produzidos na Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio e vendidos para processo de industrialização por empresa industrial estabelecida na ZFM e nas ALCs, com projeto aprovado pela SUFRAMA.

As ALCs possuem incentivo em relação ao PIS/COFINS pela inclusão recente d § 5º, art. 2º da Lei nº 10.637/2002, que além de incluir as ALCs também estendeu o benefício às pessoas jurídicas comerciais. Nos demais casos de vendas, para a indústria, observar-se-ão os critérios e alíquotas diferenciadas. Assim, ressalte-se que as atividades comerciais pagam normalmente esse tributo na ZFM, portanto, sem qualquer incentivo, mas nas ALCs essas mesmas atividades possuem os incentivos da indústria.

- o Amparo legal: Art. 15, inciso II, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Art. 2º, § 5º, da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/PASEP incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa) estabelecida nas ALCs, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA (condição exigida apenas para a indústria):

1) 0,65%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

- a) Na Zona Franca de Manaus e nas Áreas de Livre Comércio;
- b) Fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure PIS no regime de não-cumulatividade.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

2) 1,3%, no caso de venda efetuada a:

- a) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;
- b) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS;
- c) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES;
- d) Órgão da administração federal, estadual, distrital e municipal.

- o Amparo Legal: Art. 2º, §§ 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.996 de 15 de dezembro de 2004.

c) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica industrial Áreas de Livre Comércio, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1%, na condição de que trata o § 12 do Art. 3º da Lei nº 10.637/2002. Na hipótese de pessoa jurídica comercial (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa) estabelecida nas ALCs, o Crédito deve ser calculado com aplicação de alíquota de 0,65% para revenda de mercadoria conforme teor dos parágrafos 15 e 16 do Art. 3º da Lei nº 10.367/2002, introduzidos pela a Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009.

- o Amparo Legal: Art. 59, § 4º, da Lei nº 12.350 de 20 de dezembro de 2010.

As Alíquotas diferenciadas para as Contribuições da COFINS incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa) estabelecida nas ALCs, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA (condição exigida apenas para a indústria):



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

1) 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

- a) Na Zona Franca de Manaus e nas Áreas de Livre Comércio;
- b) Fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure COFINS no regime de não-cumulatividade.

2) 6%, no caso de venda efetuada a:

- a) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;
- b) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do COFINS;
- c) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES;
- d) Órgão da administração federal, estadual, distrital e municipal.

- Amparo Legal: Art. 2º, § 5º e 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Art. 4º, § 5º, inciso I, a, b e inciso II, a, b, c e d da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica industrial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6%, na condição de que trata o § 17º do Art. 3º da Lei 10.833/2003. Na hipótese de pessoa jurídica comercial estabelecida nas ALCs, o Crédito deve ser calculado com aplicação de alíquota de 3% para a revenda de mercadoria conforme teor dos parágrafos 23 e 24 do art. 3º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa).

- Amparo Legal: Art. 59, § 4º, da Lei nº 12.350 de 20 de dezembro de 2010.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

5. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM

5.1 Dados Gerais

O município de Tabatinga está localizado na mesorregião do Sudoeste Amazonense e na microrregião do Alto Solimões, no extremo oeste do Estado do Amazonas, especificamente na tríplice fronteira entre Brasil-Colômbia-Peru.

A área da unidade territorial é de 3.244,875 km² com densidade demográfica de 16,21 hab/km² (2010). A área da ALCT, por outro lado, de acordo com o que rege o art. 2º da Lei nº 7.965/89, é de apenas 20 km², que corresponde somente a 0,6% da área total do município. A população de 2013, estimada pelo IBGE, é de 58.164.

O acesso a Tabatinga é feito apenas pelas vias fluvial e aérea. A fronteira com Letícia, capital do Departamento de Amazonas, na Colômbia, é terrestre, de tal forma que a população das duas cidades transita livremente entre os dois países. A cidade de Santa Rosa, no Peru, fica na outra margem do rio Solimões, fazendo-se necessário utilizar as pequenas embarcações que fazem a travessia até o município peruano.

A proximidade com os países vizinhos e a facilidade do trânsito de pessoas geram um intercâmbio comercial muito intenso entre Tabatinga e as demais cidades fronteiriças, especialmente com Letícia, tendo em vista que o município colombiano também usufrui de regime fiscal diferenciado e oferece mercadorias importadas a preços mais competitivos do que o município brasileiro. Grande parte dessas relações comerciais, no entanto, aparentemente é realizada de maneira informal.

Nesse sentido, está em fase final de análise por parte do Governo da Colômbia a aprovação do acordo entre os governos Brasileiro e Colombiano para o estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga e Letícia.

O regime especial se aplica ao comércio de mercadorias destinadas ao consumo e à comercialização exclusiva na área de fronteira, e inclui como principais medidas as seguintes:

- a) Dispensa de registro ou licença, nem de nenhum outro visto, autorização ou certificação, salvo aplicação da legislação sanitária, fitossanitária, zoonosológica e ambiental vigente;
- b) Despacho aduaneiro simplificado na importação e exportação, realizado apenas com base na fatura comercial ou nota fiscal;

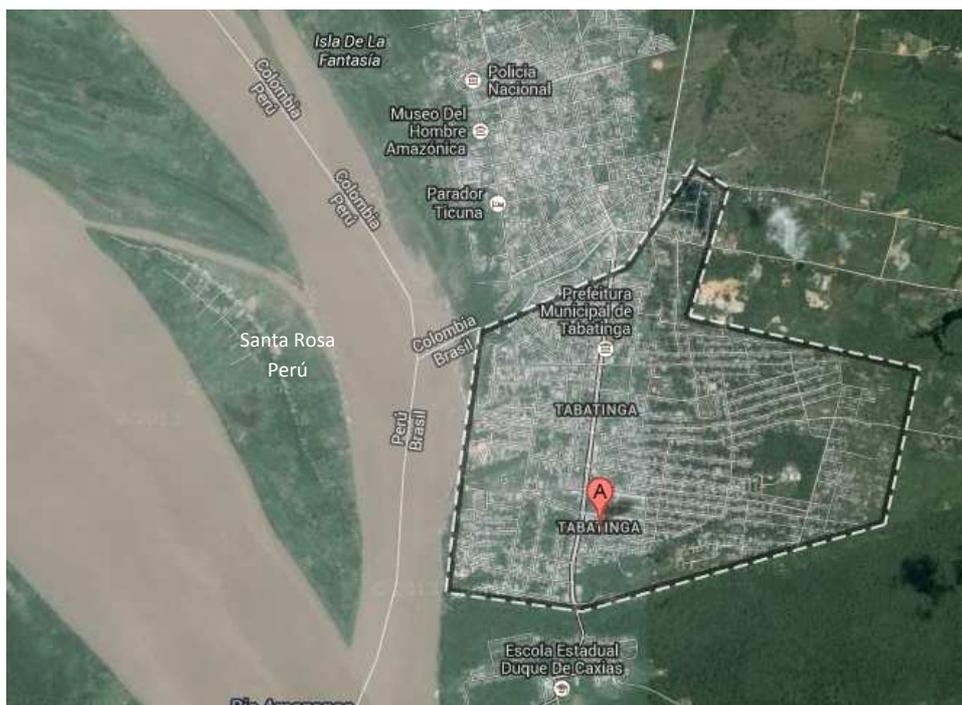


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

- c) Apresentação de declaração aduaneira consolidada e pagamento de eventuais tributos ou outros direitos decorrentes da importação ou exportação em bases mensais;
- d) Isenção da apresentação do certificado de origem correspondente aos tratamentos preferenciais acordados no marco de tratados comerciais.

No que tange aos Arranjos Produtivos Locais (APLs), aqueles identificados no município estão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas (SEPLAN/AM)¹ conforme a seguir: (a) Artesanato regional (cidade polo); (b) Madeira, móveis e artefatos; (c) Produção de pescado; e (d) Turismo ecológico e rural.

Figura 2 – Mapa do Município de Tabatinga



Fonte: <https://www.google.com.br/maps>, acessado em 12/12/13.

¹ Disponível em: www.seplan.am.gov.br/pagina.php?cod=122



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Figura 3 – Localização do Município de Tabatinga



Fonte: Fonte: <https://www.google.com.br/maps>, acessado em 12/12/13.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de Tabatinga em 2010 foi de 0,616, a décima posição ocupada no rol dos sessenta e dois municípios amazonenses; lista cujo topo é ocupado por Manaus, com 0,737, seguido de Parintins, com 0,658 e Itapiranga com 0,654. De acordo com a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o município de Tabatinga está enquadrado na faixa média de desenvolvimento humano.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Tabatinga, no ano de 2010, atingiu o montante de R\$ 232 milhões, valor que representou 0,4% do total do PIB do Estado. O PIB *per capita*, por sua vez, foi de R\$ 4.441,04, o que representa apenas 26% do PIB *per capita* do Estado do Amazonas, que naquele ano foi de R\$ 17.173,33.

Os dados apresentados nos parágrafos anteriores estão sintetizados na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Informações básicas do município de Tabatinga

Variável	Ano	Resultado
Área do município (km ²)	-	3.224,875
Área da ALC (Km ²)	1989	20
Densidade demográfica (hab/km ²)	2010	16,21
População	2013	58.314
Representatividade da população do município na população do Estado	2013	1,53%
PIB (R\$ 1.000)	2010	232.173



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2010	4.441,04
Participação do PIB do município no PIB do Estado*	2010	0,4%
Razão entre o PIB <i>per capita</i> do município e o PIB <i>per capita</i> do Estado*	2010	0,26
Razão entre o PIB <i>per capita</i> do município e o PIB <i>per capita</i> do Brasil	2010	0,22
IDH-M*	2010	0.616

Fonte: IBGE

*Fonte: PNUD

* Elaboração própria com base nos dados do IBGE

Ainda com relação ao PIB, destaca-se que no Estado do Amazonas há uma forte concentração da atividade econômica na capital. Segundo os dados da Tabela 2, a seguir, calcula-se que, em 2010, Manaus contribuiu com 81,3% para o PIB do Amazonas, seguido por Coari (2,3%) e Itacoatiara (1,6%). Tabatinga ocupa a 13ª posição.

Tabela 2 – PIB e PIB *per capita* dos Municípios do Estado do Amazonas -2006-2010

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios	Produto Interno Bruto					Per capita (R\$) 2010 (1)
	A preços correntes (1 000 R\$)					
	2006	2007	2008	2009	2010 (1)	
Brasil	2 369 483 546	2 661 344 525	3 032 203 490	3 239 404 053	3 770 084 872	19 766,33
Norte	119 993 429	133 578 391	154 703 433	163 207 956	201 510 748	12 701,05
Amazonas	39 156 902	42 023 218	46 822 569	49 614 251	59 779 292	17 173,33
Alvarães	51 451	52 839	49 203	53 534	62 987	4 473,48
Amaturá	27 827	30 288	31 731	34 528	42 966	4 449,26
Anamá	25 196	29 636	46 734	41 757	50 643	4 968,43
Anori	41 929	45 854	68 852	74 492	73 107	4 488,10
Apuí	135 787	83 354	149 620	147 022	159 914	8 855,06
Atalaia do Norte	39 235	44 475	50 334	54 641	65 337	4 312,99
Autazes	129 500	135 724	111 529	136 301	199 365	6 254,38
Barcelos	67 143	64 886	76 680	77 728	101 184	3 934,84
Barreirinha	83 280	98 016	92 479	101 314	118 862	4 344,22
Benjamin Constant	102 221	109 839	107 566	116 825	142 872	4 278,76
Beruri	42 711	46 958	50 868	78 565	105 408	6 800,49
Boa Vista do Ramos	44 203	48 297	47 702	53 789	60 473	4 052,89
Boca do Acre	168 350	166 068	155 600	149 812	173 841	5 817,99
Borba	98 306	101 098	107 849	120 070	170 912	4 960,88
Caapiranga	39 169	45 329	42 555	45 998	60 187	5 517,15
Canutama	41 938	57 488	45 875	49 905	60 910	4 785,91
Carauari	88 524	93 076	116 295	121 003	121 115	4 712,64
Careiro	106 793	124 156	109 223	117 780	162 776	4 988,38
Careiro da Várzea	97 324	104 494	100 436	112 158	172 147	7 183,86



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Coari	1 222 446	1 113 360	1 538 300	1 103 216	1 376 424	18 132,55
Codajás	60 451	66 369	87 021	84 324	131 163	5 673,40
Eirunepé	90 424	96 128	114 889	123 079	132 407	4 317,70
Envira	48 978	51 710	67 657	69 890	94 794	5 805,61
Fonte Boa	110 367	105 026	122 272	115 896	123 394	5 445,68
Guajará	44 522	49 957	65 180	63 798	61 762	4 388,41
Humaitá	140 163	147 139	184 636	225 791	251 340	5 697,25
Ipixuna	68 666	57 874	82 885	85 508	96 837	4 362,21
Irlanduba	139 261	157 342	166 619	188 132	324 071	7 955,59
Itacoatiara	536 568	685 767	818 950	920 228	955 695	11 005,24
Itamarati	31 677	35 606	35 155	36 914	51 668	6 426,41
Itapiranga	29 397	32 286	35 510	37 900	54 621	6 661,12
Japurá	25 255	23 094	25 082	25 540	37 272	5 113,49
Juruá	30 513	34 748	35 811	40 123	49 215	4 547,67
Jutaí	61 398	59 160	62 926	68 746	88 455	4 924,03
Lábrea	139 703	174 197	367 686	394 665	280 236	7 458,23
Manacapuru	333 988	367 190	369 342	398 175	624 168	7 330,74
Manaquiri	59 372	65 428	71 340	83 035	122 233	5 359,45
Manaus	31 801 795	34 384 768	38 028 945	40 482 809	48 598 153	26 961,15
Manicoré	168 612	135 896	213 833	239 146	363 478	7 731,76
Maraã	56 593	58 051	97 544	109 100	83 294	4 796,93
Maués	179 156	190 100	208 244	227 011	275 095	5 305,90
Nhamundá	82 100	90 633	80 117	86 487	72 239	3 952,25
Nova Olinda do Norte	93 991	99 527	96 824	108 830	151 419	4 922,42
Novo Airão	35 397	57 166	51 450	61 749	70 210	4 750,31
Novo Aripuanã	74 276	70 197	77 642	85 714	103 818	4 853,81
Parintins	352 951	348 530	402 195	460 768	675 415	6 617,43
Pauini	57 513	61 685	61 797	69 640	97 131	5 350,67
Presidente Figueiredo	344 782	316 120	275 560	304 603	428 738	15 808,32
Rio Preto da Eva	118 015	126 712	122 936	216 318	222 871	8 652,50
Santa Isabel do Rio Negro	35 137	46 790	54 683	56 972	74 565	4 112,11
Santo Antônio do Içá	77 205	81 855	85 894	94 028	98 977	4 042,03
São Gabriel da Cachoeira	148 701	162 113	186 358	202 146	176 134	4 722,09
São Paulo de Olivença	86 894	93 403	96 380	109 404	129 803	4 130,42
São Sebastião do Uatumã	30 195	33 007	29 645	32 991	49 867	4 665,65
Silves	43 503	46 539	61 007	66 061	59 641	7 062,27
Tabatinga	147 282	159 984	176 563	202 777	232 173	4 441,04
Tapauá	66 206	65 388	81 766	87 253	106 389	5 576,84
Tefé	285 422	305 611	268 935	293 741	369 906	6 024,62



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Tonantins	58 644	60 138	62 272	67 167	83 201	4 878,11
Uarini	74 314	82 487	62 068	60 262	102 774	8 632,08
Urucará	76 587	74 149	65 843	69 522	108 038	6 348,07
Urucurituba	57 595	68 112	61 678	67 572	85 205	4 805,41

Fonte: IBGE

(1) Dados sujeitos a revisão.

5.1.2 Estrutura Produtiva do Município

No que se refere à estrutura produtiva de Tabatinga, a Tabela 3, a seguir, relaciona o Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços correntes das atividades econômicas, nos anos de 2006 a 2010. Nota-se que, embora a atividade de serviços apresente valores muito mais representativos do que as demais atividades nos anos relacionados, a taxa média de crescimento das atividades da agropecuária (18%) e da indústria (23%), superam a taxa média de crescimento dos serviços (10%) nos anos referenciados.

Tabela 3 – Valor Adicionado Bruto (VAB), por setor de atividade, a preços correntes (R\$ 1.000,00) – 2006-2010

Ano de referência	VAB Agropecuária (A)	VAB Indústria (B)	VAB Serviços (C)	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos (D)	PIB (A+B+C+D)
2006	10.542	13.468	116.497	6.774	147.282
2007	10.515	17.200	125.458	6.811	159.984
2008	12.134	19.702	137.459	7.268	176.563
2009	13.210	22.425	157.950	9.192	202.777
2010	19.513	30.506	171.018	11.136	232.173

Fonte: PIB dos Municípios – IBGE

* inclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social

A Tabela seguinte permite visualizar o peso das atividades econômicas para a composição do PIB municipal, com base nos dados da Tabela 3, de maneira que é possível identificar a relevância da participação do Valor Adicionado Bruto dos serviços para a composição do PIB de Tabatinga.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Tabela 4 – Participação do Valor Adicionado Bruto (VAB), por setor de atividade no VAB total do Município de Tabatinga (%) - 2006-2010

Ano de referência	Participação VAB Agropecuária	Participação VAB Indústria	Participação VAB Serviços
2006	7,5	9,6	82,9
2007	6,9	11,2	81,9
2008	7,2	11,6	81,2
2009	6,8	11,6	81,6
2010	8,8	13,8	77,4

Fonte: elaboração própria com base nas informações do PIB dos Municípios – IBGE

* inclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social

Nesse aspecto, é possível verificar, adicionalmente, que no último ano da série houve uma perda de participação importante da atividade serviços para a composição do VAB total (-4,2 pontos percentuais – p.p.), paralelamente ao aumento da contribuição da agropecuária (+2 p.p.) e da indústria (+2,2 p.p.); o que pode indicar o início de uma desconcentração econômica do setor de serviços em favor de uma dinâmica incipiente das demais atividades.

5.1.3 Compras no Mercado Nacional

A Tabela 5 sintetiza, em termos monetários, o volume de compras provenientes do mercado nacional, por setor de atividade, das entidades com cadastro na Suframa.

Tabela 5 – Compras no mercado nacional, por setor de atividade, das entidades de Tabatinga com cadastro na Suframa – 2012-2013 (R\$ 1,00)

Setor	2012	2013*
Comércio	18.375.745,67	12.745.587,17
Outros serviços	0,00	746,41
Indústria sem projeto aprovado	0,00	0,00
Entidades s/ fim lucrativo	0,00	0,00
Governo	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00
Agropecuária	85.403,05	180.717,47
Total	18.463.160,72	12.927.051,05

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional - Suframa

* Dados parciais até setembro



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Nota-se que só há registros de entradas de mercadorias nacionais por meio do cadastro na Suframa no setor Comércio, responsável, em média, por 99% do volume de compras dos anos de 2012 e 2013, e no setor Agropecuário.

A Tabela 6 revela o número de unidades locais das entidades localizadas em Tabatinga no ano de 2011, de acordo com a atividade econômica desempenhada.

Tabela 6 – Número de Unidades Locais do Município de Tabatinga, por Atividade Econômica– 2011

Atividade Econômica	Nº de estabelecimentos
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	4
Indústrias de transformação	11
Fabricação de produtos alimentícios	3
Fabricação de produtos de madeira	1
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2
Fabricação de móveis	1
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	2
Eletricidade e gás	2
Eletricidade, gás e outras utilidades	2
Construção	5
Construção de edifícios	3
Serviços especializados para construção	2
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	174
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	11
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	16
Comércio varejista	147
Transporte, armazenagem e correio	10
Transporte terrestre	1
Transporte aquaviário	3
Transporte aéreo	2
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	3
Correio e outras atividades de entrega	1
Alojamento e alimentação	16
Alojamento	7
Alimentação	9
Informação e comunicação	4
Edição e edição integrada à impressão	1
Telecomunicações	3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	3
Atividades de serviços financeiros	3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	3
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	1
Atividades administrativas e serviços complementares	7



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	2
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	2
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	3
Administração pública, defesa e seguridade social	8
Administração pública, defesa e seguridade social	8
Educação	2
Educação	2
Saúde humana e serviços sociais	2
Atividades de atenção à saúde humana	2
Artes, cultura, esporte e recreação	1
Atividades esportivas e de recreação e lazer	1
Outras atividades de serviços	20
Atividades de organizações associativas	16
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	1
Outras atividades de serviços pessoais	3

Fonte: Banco de dados SIDRA/IBGE

Contrapondo-se os dados da tabela acima com as informações do número de empresas que adquiriram mercadorias por meio do cadastro da Suframa relacionados na Tabela 7, denota-se o reduzido número de estabelecimentos que usufruem dos benefícios fiscais da Área de Livre Comércio de Tabatinga.

Tabela 7 - Quantidade de empresas, por segmento, que adquiriram produtos do mercado nacional por meio do cadastro da Suframa no ano de 2013

Segmento	Quantidade de empresas
Comércio	54
Entidade Sem Fins Lucrativos	0
Governo	0
Indústria com Projeto Simplificado	0
Indústria sem Projeto	0
Serviços	1
Agropecuária	1
Cooperativa	0
Indústria com Projeto Pleno	0
Mineração	0
TOTAL	56

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional - Suframa

* Dados parciais até setembro

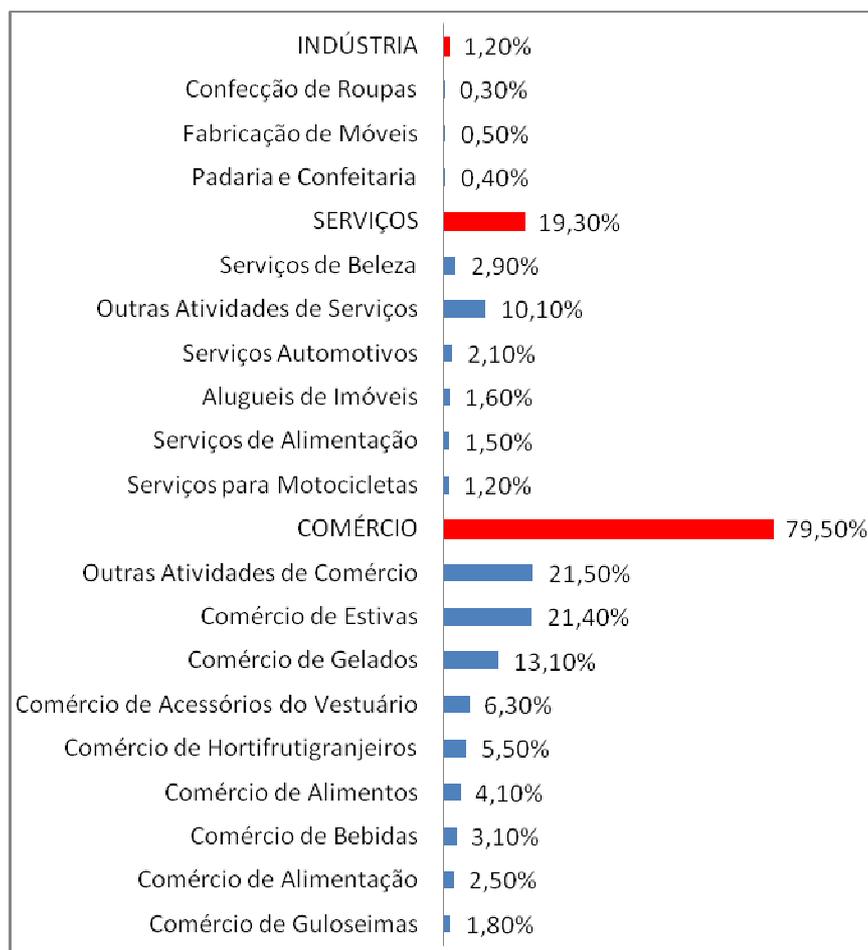


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Segundo dados obtidos no sistema Business Intelince da Suframa (BI), estão cadastradas 73 empresas ativas na ALCT, das quais 71 são do setor comércio, 1 da agropecuária e 1 do segmento entidades sem fins lucrativos. Não há empreendimento industrial cadastrado na ALCT, indicando um possível desajuste entre o cadastro na Suframa e a atividade econômica exercida pelo empreendimento.

O gráfico a seguir demonstra o levantamento feito pelo SEBRAE no município de Tabatinga sobre as atividades empresariais predominantes por setor, no ano de 2012.

Figura 4 – Atividades Empresariais Predominantes por Setor no Município de Tabatinga -2012



Fonte: Censo Empresarial – SEBRAE, 2012

Os principais produtos adquiridos no mercado nacional por entidades com cadastro na Suframa, nos meses de janeiro a setembro de 2013, estão listados abaixo.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Tabela 8 – Principais NCMs adquiridas no mercado nacional por empresas de Tabatinga com cadastro na Suframa – 2013 - R\$ 1,00

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO NCM	Total
2071200	CARNES DE GALOS/GALINHAS,N/CORTADAS EM PEDACOS,CONGEL.	3.565.657,55
64029990	Outros	1.349.893,93
64022000	CALCADOS DE BORRACHA/PLAST.C/PARTE SUPER.EM TIRAS,ETC.	1.192.834,58
16010000	ENCHIDOS DE CARNE,MIUDEZAS,SANGUE,SUAS PREPARS.ALIMENTS	906.907,93
15079011	OLEO DE SOJA,REFINADO,EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE<=5L	524.526,01
64041900	OUTS.CALCADOS DE MATERIA TEXTIL,SOLA DE BORRACHA/PLAST.	522.321,15
69089000	OUTS.LADRILHOS,ETC.DE CERAMICA,VIDRADOS,ESMALTADOS	326.889,79
2071400	PEDACOS E MIUDEZAS,COMEST.DE GALOS/GALINHAS,CONGELADOS	223.410,64
64021900	CALCADOS P/OUTS.ESPORTES,DE BORRACHA OU PLASTICO	212.283,52
64029900	OUTROS CALCADOS DE BORRACHA OU PLASTICO	201.925,63
94035000	MOVEIS DE MADEIRA P/QUARTOS DE DORMIR	184.924,82
84079000	OUTROS MOTORES DE EXPLOSAO	151.847,11
84678100	SERRAS DE CORRENTE,DE USO MANUAL	147.956,34
73211100	APARS.P/COZINHAR/AQUECER,DE FERRO,ETC.COMBUSTIV.GASOSO	134.159,29
84185010	OUTROS CONGELADORES (FREEZERS)	108.118,17
32091010	TINTAS DE POLIM.ACRIL/VINIL.DISPERS/DISSOLV.MEIO AQUOSO	99.727,22
94032000	OUTROS MOVEIS DE METAL	94.904,67
34011900	OUTS.SABOES/PRODUTOS/PREPARACOES,EM BARRAS,PEDACOS,ETC.	92.875,23
61091000	CAMISETAS "T-SHIRTS",ETC.DE MALHA DE ALGODAO	85.376,31
Sub-total		10.126.539,89
Demais NCMs		2.800.511,16
Total		12.927.051,05

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional – Suframa

* Dados parciais até setembro

5.1.4 Importações de Tabatinga

Os produtos provenientes do exterior por empresas localizadas em Tabatinga no período de janeiro a setembro de 2012 foram, essencialmente, relacionados à construção civil e peças para automóveis e/ou motocicletas e embarcações, conforme se pode verificar na Tabela 9. No mesmo período do ano de 2013, não houve registro de importação de cimento, o principal produto importado em 2012.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Tabela 9 – Principais produtos importadas pelo Município de Tabatinga

Código SH8	Descrição do SH8	2012*	2013*
25232910	Cimentos "portland", comuns	131.294	0
25232990	Outros tipos de cimento "portland"	131.294	0
84831090	Outras árvores (veios) de transmissão	83.229	85.539
39159000	Desperdícios, resíduos e aparas, de outros plásticos	10.656	0
84871000	Hélices para embarcações e suas pás	8.838	8.892
84821090	Outros rolamentos de esferas	2.292	2.306
84839000	Partes de árvores de transmissão, manivelas, mancais, etc.	628	556
39269090	Outras obras de plásticos	374	376
73181600	Porcas de ferro fundido, ferro ou aço	60	130
73181500	Outs.parafusos/pinos/pernos, de ferro fundido/ferro/aço	0	226
Total		368.665	98.025

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set

5.1.5 Exportações de Tabatinga

As exportações de Tabatinga no período de janeiro a setembro do ano de 2012 são bastante limitadas em termos de variedade, tendo em vista que se restringem a pescados, e pouco significativas no que diz respeito ao total exportado pelo Estado. As vendas para o exterior naquele ano, de acordo com informações do Sistema Aliceweb², foram completamente direcionadas à Colômbia. No ano de 2013, de janeiro a setembro, não houve registro de exportações.

Tabela 10 - Principais produtos Exportados pelo Município de Tabatinga

Código SH8	Descrição do SH8	2012 (US\$ 1,00)	Kg Líquido 2012	2013 (US\$ 1,00)	Kg Líquido 2013
03028990	Outros peixes frescos ou refrigerados	39.344	28.263	0	0
03028942	Dourada (brachyplatystoma flavicans), fr. ou refrig.	11.088	3.895	0	0
03028933	Surubins (pseudoplatystoma spp.), fres. ou refrig.	7.739	2.885	0	0
03028941	Piramatuba (brachyplatystoma vaillantii), fr. ou refrig.	483	384	0	0
Total		58.654	35.427	0	0

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set

² <http://alicesweb2.mdic.gov.br//consulta-municipio/consultar>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

5.1.6 Arrecadação de Tributos do Estado do Amazonas e Repasses Constitucionais

Tabela 11 - Arrecadação das Receitas Federais do Estado do Amapá

R\$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012	2013*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	339.156.819	342.333.296	457.378.961	502.795.322
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	655	1.399	-4.133	68.489
IPI - TOTAL	282.697.837	249.750.767	244.135.006	164.981.176
IPI - FUMO	0	0	0	0
IPI - BEBIDAS	36.100.898	38.066.783	31.097.396	27.569.375
IPI - AUTOMÓVEIS	1.119.805	670.412	867.162	2.343.219
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	132.748.801	123.583.309	150.503.103	86.998.740
IPI - OUTROS	112.728.333	87.430.262	61.667.346	48.069.843
IMPOSTO SOBRE A RENDA - TOTAL	2.052.797.771	2.134.564.393	2.367.658.293	2.278.862.169
IRPF	123.742.701	146.824.022	167.305.419	164.677.639
IRPJ	1.194.935.905	1.126.592.775	1.210.684.336	1.261.986.795
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.885.096	3.669.878	3.139.285	1.970.030
DEMAIS EMPRESAS	1.191.050.809	1.122.922.898	1.207.545.050	1.260.016.764
IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE	734.119.165	861.147.596	989.668.538	852.197.736
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	518.573.634	602.925.752	646.716.665	575.134.410
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	29.853.975	37.243.014	65.696.958	49.564.974
IRRF - REMESSAS P/ EXTERIOR	139.546.032	166.005.944	226.229.255	177.770.573
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	46.145.524	54.972.885	51.025.660	49.727.780
IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.804.478	20.526.954	31.926.966	50.549.281
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.290.504	1.381.775	1.836.359	1.542.028
CPMF	282.185	286.902	0	0
COFINS	2.900.862.372	3.455.473.476	3.467.613.197	3.111.722.848
FINANCEIRAS	841.679	871.478	1.038.127	1.058.239
DEMAIS	2.900.020.693	3.454.601.999	3.466.575.070	3.110.664.607
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	731.696.431	856.713.728	879.518.121	786.858.855
FINANCEIRAS	143.303	144.456	187.467	171.862
DEMAIS	731.553.128	856.569.272	879.330.654	786.686.994
CSLL	860.171.303	916.762.124	991.891.591	983.844.152
FINANCEIRAS	1.456.499	1.377.257	1.471.946	1.248.590
DEMAIS	858.714.804	915.384.867	990.419.645	982.595.562
CIDE-COMBUSTÍVEIS	41.419.466	63.702.293	22.516.462	11.982
CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDAF	9.112.799	8.214.356	4.040.389	2.303.055
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	166.484.394	307.049.723	267.500.766	163.460.483
CPSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR (*)		162.123.989	169.121.245	146.197.589
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	7.408.777.014	8.518.885.176	8.905.133.223	8.193.197.430
RECEITA PREVIDENCIÁRIA				2.230.894.513



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

PRÓPRIA				2.026.311.726
DEMAIS				204.582.787
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	39.307.138	80.374.678	53.619.690	61.555.724
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	7.448.084.151	8.599.259.854	8.958.752.913	10.485.647.667
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR (*)	61.456.258			

Fonte: Sistema DW-Arrecadação/Receita Federal

* Dados até outubro de 2013

Tabela 12- Arrecadação Tributária do Estado do Amazonas

Em Milhões de reais

Mês/Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2008	355	367	329	366	378	378	425	415	462	499	528	449
2009	364	349	307	352	363	354	354	365	418	441	489	485
2010	421	420	410	525	522	497	515	529	543	529	505	545
2011	498	474	507	476	532	522	537	565	545	555	598	596
2012	503	523	505	589	564	639	600	612	710	599	746	588
2013	578	587	542	643	660	649	726	695	765			

Fonte: GANS/DEARC – SEFAZ

Nota: Evolução mensal da Arrecadação da Receita Tributária (Valores Nominais) em milhões de reais. A Receita Tributária é composta pelos Impostos Estaduais (ICMS, IPVA, ITCMD, IRRF) e Taxas.

Tabela 12 – Repasse de recursos para o Município de Tabatinga

Ano	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	LC 87/96-1579	CIDE	FEX	FUNDEF	FUNDEB	Total
2010	11.315.338,23	69,33	0,00	23.219,52	0,00	136.076,51	40.854,72	0,00	20.055.507,04	31.571.065,35
2011	15.061.756,68	169,19	0,00	23.219,52	0,00	176.365,70	43.120,80	0,00	22.218.632,66	37.523.264,55
2012	15.389.430,54	233,79	0,00	23.219,52	0,00	92.369,76	28.548,69	0,00	27.747.932,82	43.281.735,12
2013	14.117.137,49	93,80	0,00	21.284,57	0,00	4.574,91	0,00	0,00	30.011.928,74	44.155.019,51

Fonte: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

5. DA PESQUISA DE CAMPO

5.2. Dos dados levantados

5.2.1. Secretaria de Turismo do Município de Tabatinga

Na Secretaria de Turismo, a equipe da COGEC foi recebida pelo Secretário, Sr. José Francisco Magalhães Santana e pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Selma Almeida. O



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Secretário destacou o potencial turístico do município tendo em vista o grande fluxo fronteiriço entre Tabatinga, Peru e Colômbia que ultrapassa a população local. Esse fluxo é composto pelos estrangeiros provenientes dos países limítrofes bem como os nacionais vindos de Benjamim Constant e Atalaia do Norte.

De acordo com as informações prestadas pelo entrevistado, as relações comerciais entre as cidades de Tabatinga (Brasil), Letícia (Colômbia) e Santa Rosa (Peru) ocorrem da seguinte maneira:

a) Santa Rosa para Tabatinga: feijão, cebola, batata, cenoura, ovos, limão, uva, maçã, tangerina, laranja, refrigerante, iogurte e leite, e materiais diversos, tais como, cimento, ferro, gasolina, materiais de construção em geral e madeira;

b) Letícia para Tabatinga: acelga, aipo, cenoura, chuchu, beterraba, couve, berinjela, abacate, refrigerante, ovos, eletroeletrônico, perfumes, brinquedos, cosméticos, utensílios para o lar, motocicleta e madeira (legalizada);

c) Tabatinga para Letícia: arroz, açúcar, feijão, óleo de soja, chocolate, areia, seixo, sapatos, bebida alcoólica tipo run, aves congeladas e linguiça calabresa.

Gargalos que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Sistema de telecomunicações deficitário; falta de política do governo federal e estadual para o município de Tabatinga; falta de recurso para construção da orla; desconhecimento do meio empresarial com relação aos incentivos da ALC.
Vantagens que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Posição fronteiriça
Potencialidades	Turismo; polo moveleiro; Projeto Brasil Próximo firmando em convênio entre Prefeitura de Tabatinga e Universidade de Genova, na Itália que promove intercâmbio entre Designers italianos com artesãos e profissionais do seguimento de movelaria; Possível rota de entrada para os jogos da copa de 2014 (peruanos, panamenhos, colombianos, equatorianos e outros).
Sugestões, alternativas para gerar mais oportunidades e reduzir as barreiras	Ofertar cursos voltados ao turismo (hotelaria, gastronomia, manuseio alimentar, ceramista, pintura, artesanato e bordados); Criar cartilha sobre incentivos fiscais da ALC.
Possibilidade de realizar Fórum para discutir e apresentar o resultado do estudo	Demonstrou interesse



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC**

5.1.1.1 Registro Fotográfico



5.1.2 Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Os consultores Karina Tanantas Carvalho e Narciso Moreira Coelho Filho expuseram a perspectiva do órgão, bem como dos micro e pequenos empresários do município, acerca da ALC. Na oportunidade, os consultores ofereceram à equipe da COGEC um arquivo contendo dados do Censo Empresarial de Tabatinga 2012, realizado pelo SEBRAE em parceria com o IFAM e FAEPI, com o apoio da Prefeitura Municipal.

Órgão	SEBRAE
Vantagens da ALC	Localização geográfica em área de fronteira;
Gargalos da ALC	Desconhecimento dos incentivos por parte dos empresários e do governo municipal; desconhecimento da operacionalização do tramite de importação; Telefonia celular e Internet.
Potencialidades	Movelaria, Borracharia, pescado e construção civil.
Participação no Forum	Demonstrou interesse e ofereceu apoio institucional na realização do evento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

5.1.3 IFAM E UEA

Nos dias 5 e 6 de novembro foram realizadas reuniões com o Instituto Federal do Amazonas (IFAM) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) com o intuito de obter informações a respeito dos projetos e cursos das duas instituições de ensino.

De acordo com o Diretor Geral, Sr. Jaime Cavalcante Alves, o IFAM desenvolve suas atividades no município desde 2010 e acolhe alunos de toda a mesorregião do alto Solimões. Sua estrutura possui laboratórios de química, física, biologia, educação física, sala de música e piscina semiolímpica.

Há dois tipos de sistemas de ensino:

- a) Integrado, o qual abrange o nível médio, juntamente com o ensino técnico; e
- b) Subsequente, o qual se destina às pessoas que já concluíram o nível médio.

Os cursos regulares atualmente oferecidos são: administração, agropecuária, informática e meio ambiente. Além disso, existe o oferecimento de cursos por meio do PRONATEC (Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego) para cerca de 400 alunos cujas famílias são beneficiadas pelo programa Bolsa Família.

Para 2015 serão oferecidos cursos de tecnologia em manejo florestal e pescado com a construção de tanques destinados a esse fim.

Segundo o diretor, o IFAM possui um programa de auxílio financeiro aos alunos provenientes de outros municípios, além de alojamento, alimentação e creche.

Na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a diretora da unidade, Marcella Campos, informou que a Instituição atua há 13 anos no município e atualmente atende a 1.467 alunos, além dos tecnólogos.

Os cursos oferecidos se dividem em:

- a) Regulares: licenciaturas em matemática, letras, geografia, pedagogia e ciências biológicas;
- b) Mediados: com aulas transmitidas via satélite IPDV com ofertas esporádicas. Os cursos em andamento são: tecnólogo em gestão pública, bacharel em saúde coletiva e ciências econômicas. Para o próximo semestre serão oferecidos os cursos: Agrimensura, Licenciatura em Educação Física e Logística.
- c) Cursos de Extensão: aquicultura, piscicultura, agroecologia, inclusão digital, hortaliças e polpa de frutas.



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC**

5.1.3.1 Registro Fotográfico



IFAM-Fachada



IFAM – Laboratório de física



Piscina semi-olímpica - IFAM



UEA – Fachada

5.1.3 Associação dos Moveleiros de Tabatinga e Artetaba – Artesanato

A Associação dos Moveleiros de Tabatinga reúne sete, das vinte e sete movelarias instaladas no município. O Presidente da Associação, Sr. Jefferson Ferreira Menezes, relatou as dificuldades em escoar a produção para outras localidades em virtude das ações de fiscalização da Polícia Federal que, na busca por entorpecentes, costuma perfurar os móveis durante o transporte da carga. Contudo, apontou que a matéria-prima utilizada está prestes a obter certificação internacional pelo Instituto Rina³, de Gênova, na Itália, o que possibilitará a exportação da produção.

Na mesma reunião, que contou com a presença do Prefeito da cidade, Sr. Raimundo Carvalho Caldas, foram entrevistadas as Sras. Terezinha Barbosa, Elisângela e Maria, associadas da Artetaba, associação que produz artesanato, principalmente de ecojoias, e que tem obtido

³ www.rina.org



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

repercussão nacional pelo fato de participar de feiras em todo o país com o apoio do SEBRAE. Contudo, nunca tiveram participação na Feira Internacional da Amazônia – FIAM.

Ambas as associações foram entrevistadas conjuntamente pelo fato de possuírem um ponto em comum: o apoio técnico do Projeto Brasil Próximo⁴, firmado entre a Prefeitura de Tabatinga e a Universidade de Gênova, na Itália, com a intermediação da Diocese de Tabatinga. O Projeto contempla ações voltadas ao turismo e à capacitação técnica na área de design, tanto no segmento de móveis quanto no de artesanato.

Particularmente no que diz respeito ao turismo, o projeto prevê a construção de um hotel cujos atrativos serão: criação de bovinos, peixes, suínos, além dos recursos naturais da localidade, de acordo com o depoimento da Sra. Marci de Lima Pinheiro, representante da Diocese.

Nome da Empresa	Associação dos moveleiros
Ramo de Atividade	Indústria de móveis
Tempo de atividade	10 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	120 pessoas
Produtos fabricados	Camas, mesas, carteiras e quadro escolares, janelas, portas dentre outros.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/ outros materiais adquiridos no mercado nacional	Compensados, puxadores, selador, lixa, parafuso dentre outros.
Insumos locais e regionais	Madeira
Estados em que atua	Tabatinga
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Não
Destino da produção	Local e região do alto Solimões
Principais produtos exportados	Não exporta.
Potencialidades	Projeto Brasil Próximo que incluiu treinamento acerca de técnicas de manuseio, acabamento e utilização do estilo europeu, através da Universidade de Genova, da Italia.
Vantagens de produzir na ALC	Desconhece
Gargalos na produção	Dificuldade de adquirir a matéria prima legalizada; inviabilidade de acesso a financiamentos em decorrência da inadimplência de tributos; Convênio firmado com a SUFRAMA para a construção de três galpões para implantação do Polo Moveleiro

⁴ www.brasilproximo.com



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

	que se encontra paralisado.
Nome da Empresa	Artetaba
Ramo de Atividade	Confecção de artesanato
Tempo de atividade	8 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	228 pessoas
Produtos fabricados	Pulseiras, colares, anéis, presilhas de cabelo, objetos de decoração, cerâmica indígena, cestaria indígena, dentre outros.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/ outros materiais adquiridos no mercado nacional	Não se aplica
Insumos locais e regionais	Sementes, fibras, madeira, cascas, dentre outros.
Estados em que atua	Amazonas
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Não
Destino da produção	Local, região do alto Solimões e, eventualmente outros Estados.
Principais produtos exportados	Não exporta.
Potencialidades	Projeto Brasil Próximo que incluiu treinamento acerca de design e acabamento, através de profissionais da Universidade de Gênova, da Itália.
Vantagens de produzir na ALC	Desconhece
Gargalos na produção	Falta de maquinário específico para beneficiamento de algumas sementes, trabalho que atualmente é realizado em Letícia.

5.1.3.1 Registro Fotográfico



Instalações futuro Polo Moveleiro – Convênio Suframa



Instalações futuro Polo Moveleiro – Convênio Suframa



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC



Instalações futuro Polo Moveleiro – Convênio Suframa



Artesanato Indígena – Artetaba



Ecojoias – Artetaba



Ecojoias – Artetaba

5.1.4 Olaria Bom Jesus

A Olaria Bom Jesus produz tijolos com diversas especificações, além de outros produtos cuja matéria-prima principal é o barro, extraído na propriedade. Atualmente, produz entre 200.000 a 300.000 tijolos por mês, com capacidade instalada para fabricar 400.000 tijolos por mês. O impacto positivo da legislação da ALCT na empresa se reflete na aquisição do maquinário no mercado nacional.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Nome da Empresa	Olaria Bom Jesus
Ramo de Atividade	Indústria de tijolos
Tempo de atividade	10 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	60 pessoas
Produtos fabricados	Tijolos de tamanhos diversos, lajota, telha, tijolo maciço e comungol.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/outros materiais adquiridos no mercado nacional	Não se aplica
Insumos locais e regionais	Barro
Insumos importados	Lenha peruana
Estados em que atua	Amazonas
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Sim.
Destino da produção	A maior parte da produção é destinada a Letícia, na Colômbia, seguida de Tabatinga e, por fim, Santa Rosa, no Peru.
Principais produtos exportados	Não se aplica nos termos de uma exportação formal.
Potencialidades	Expansão do setor da construção civil no município e em Letícia.
Vantagens na produção	Fruição dos incentivos fiscais
Gargalos na produção	Aquisição de lenha certificada no Brasil; péssimas condições da infraestrutura viária da cidade; deficiência dos serviços de telefonia celular e de internet.

5.1.4.1 Registro Fotográfico



Olaria Bom Jesus – Produtos fabricados



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC



Olaria Bom Jesus – Estoque



Olaria Bom Jesus – Produção



Olaria Bom Jesus – Forno



Olaria Bom Jesus - Extração de barro

5.1.5 Fábrica de Gelo e Frigorífico Tabatinga

O Sr. Francisco Sabino, proprietário do estabelecimento, informou que a produção equivale a 24t de gelo por dia, que corresponde ao limite da capacidade instalada. Por esse motivo, planeja ampliar as instalações e o maquinário. Dessa forma, a equipe da COGEC sugeriu ao proprietário que efetuasse cadastro na Suframa para adquirir o maquinário, tendo em vista que os benefícios fiscais da ALCT reduziria o custo de aquisição dos equipamentos.

Nome da Empresa	Fábrica de Gelo e Frigorífico Tabatinga
Ramo de Atividade	Indústria de Gelo
Tempo de atividade	5 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	8 pessoas



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Produtos fabricados	Gelo em escama
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/outros materiais adquiridos no mercado nacional	Partes e peças de máquinas
Insumos/outros materiais adquiridos no exterior	Saco de gelo proveniente de Letícia, na Colômbia.
Origem dos insumos	Sudeste
Insumos locais e regionais	Água de poço
Estados em que atua	Amazonas
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Não
Destino da produção	Santa Rosa - Peru (40%); Letícia - Colômbia (20%) e Tabatinga (40%)
Principais produtos exportados	Gelo
Potencialidades	Possibilidade de expansão das instalações físicas.
Vantagens de produzir na ALC	Desconhece
Gargalos de produzir na ALC	Problemas com serviços de internet e telefonia celular

5.1.5.1 Registro Fotográfico





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC



5.1.6 Casa do Picolé

A fábrica de picolé produz cerca de 2.000 unidades por dia. O proprietário, Sr. Arsênio Oliveira Carvalho, projeta ampliar a produção com a aquisição de novas máquinas. O estabelecimento possui cadastro na Suframa, contudo, o proprietário desconhecia o fato de que poderia adquirir tais equipamentos com isenção dos impostos de que trata a legislação da ALCT.

Nome da Empresa	Casa do Picolé
Ramo de Atividade	Indústria Alimentos e Bebidas
Tempo de atividade	A definir
Quantidade aproximada de mão de obra	4 pessoas
Produtos fabricados	Picolé e sorvete
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/outros materiais adquiridos no mercado nacional	Emulsificante, cobertura, liga neutra e outros
Insumos/outros materiais adquiridos no exterior	Sacos plásticos de embalagem e palito (Peru), morango, manga, graviola e frutas frescas (Colômbia).
Origem dos insumos	Manaus



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

Insumos locais e regionais	Frutas
Estados em que atua	Amazonas
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Não
Destino da produção	Tabatinga, Benjamim Constant e Letícia
Principais produtos exportados	Picolé
Potencialidades	Possibilidade de expansão das instalações físicas.
Vantagens de produzir na ALC	Vender para Colômbia
Gargalos de produzir na ALC	Falta de oferta de cursos de sorveteiro para aprimorar a qualidade da produção.

5.1.6.1 Registro Fotográfico



Estoque – freezer



Estoque – freezer



Produção



Produção



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

5.2 Visita às Instalações Portuárias e Terminal Pesqueiro

Além das visitas agendadas com empresários e instituições do governo, foi feito registro das condições de conservação do Porto Público e do Terminal Pesqueiro, cujos recursos para construção deste último foram provenientes de convênio firmado com a Suframa.

No Porto Público, onde o estado de conservação é ruim, é feito o embarque e desembarque de passageiros e de cargas a granel. O trânsito de embarcações é intenso entre Tabatinga e os demais municípios da microrregião do Alto Solimões, quais sejam: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tonantins, além de Santa Rosa, no Peru.

O desembarque de grandes cargas é feito em terminais privados, mas não foi possível contatar os proprietários para agendar uma visita e conhecer os detalhes das operações.

Em relação ao Terminal Pesqueiro, observou-se que a obra está abandonada e, segundo informações, nunca chegou a operar em boas condições já que, por um problema no projeto, havia um desperdício elevado de gelo. Ressalta-se que a pesca faz parte da vocação natural do município, e há o mapeamento de um Arranjo Produtivo Local de produção de pescado no município. Dessa forma, para o incremento da atividade econômica do município, seria essencial que o empreendimento estivesse em funcionamento.



Vista do Terminal Pesqueiro



Vista do Terminal Pesqueiro



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC**



Embarcações que fazem o trajeto até Benjamin Constant



Instalações portuárias



Instalações portuárias



Embarcações que fazem o trajeto até Santa Rosa



Embarque de mercadorias para Santa Rosa



Porto de Santa Rosa – Peru



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

6 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DA ALCMS

Dentro do cronograma de visitas e com base nos depoimentos dos entrevistados, foram destacados os seguintes pontos:

6.1 Aspectos Positivos

- Grande interação comercial com Letícia e Santa Rosa, favorecendo escoamento de produtos brasileiros como açúcar, feijão, aves congeladas, tijolos, chocolates e outros;
- Melhora no serviço de fornecimento de energia elétrica;
- Potencial Turístico (grande trânsito de turistas estrangeiros);
- Projeto Brasil Próximo, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Universidade de Gênova – Itália, o qual desenvolve ações de capacitação na área de design aos trabalhadores da associação de produtores de móveis e de artesanato, além de contemplar a construção de um hotel cujos atrativos serão a pesca, criação de animais além dos demais atrativos naturais;
- Presença de Instituições de ensino de superior e técnico, tais quais o IFAM, a UEA e o CETAM;
- Declaração de apoio de diversas instituições na eventual realização de um fórum sobre a ALCT.

6.2 Aspectos Negativos

- Falta de infraestrutura viária no município;
- Problemas relacionados a má qualidade do sistema de telecomunicação e internet;
- Desconhecimento, por parte do meio empresarial, da academia e dos gestores municipais, dos incentivos da Área de Livre Comércio;
- Reduzido número de cadastros ativos na ALCT;
- Nível incipiente de industrialização;
- Informalismo acentuado nas interações comerciais entre as cidades fronteiriças;



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

- Reduzido quadro de servidores da Suframa;
- Falta de um manual que agregue os procedimentos das diversas coordenações localizadas na sede, cujas atribuições são exercidas na ALC;
- Paralisação das obras de construção do Polo Moveleiro, fruto de convênio com a Suframa;
- Deterioração das instalações do Terminal Pesqueiro fruto de convênio firmado com a Suframa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que cabe à Suframa, seja no tocante a tomada de decisão no ambiente interno ou como instituição articuladora para promover a efetividade da Área de Livre Comércio de Tabatinga e, ainda, levando em consideração as limitações orçamentário-financeiras com as quais se depara atualmente a Autarquia, sugere-se que a Administração tome as seguintes providências:

- Firmar convênio de cooperação técnica com o SEBRAE, Unidade de Tabatinga, para treinar os consultores daquela instituição acerca dos incentivos fiscais da ALCT;
- Fazer levantamento a respeito da situação do Terminal Pesqueiro para verificar a viabilidade técnico-jurídica de reativá-lo;
- Articular com o Governo do Estado para propor, junto aos Ministérios do Transporte e do Planejamento a destinação de recursos, no âmbito do PAC2, para instalação de terminal hidroviário em Tabatinga;
- Fazer levantamento da situação do Convênio para construção das instalações do Polo Moveleiro para finalização e entrega das obras;
- Articular com o Poder Executivo a respeito da regulamentação da Lei nº 11.898/2009, que trata da isenção do IPI de produtos industrializados nas ALCs, quer se destinem ao seu consumo interno, quer se destinem à comercialização no mercado nacional, desde que haja preponderância de matérias-primas regionais;
- Promover, em parceria com o SEBRAE/AM, Receita Federal e Prefeitura Municipal de Tabatinga, um Seminário no município voltado para os órgãos públicos, empresários,



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC

academia, consultores e demais interessados, para esclarecer o público sobre os benefícios tributários da ALCMT;

- Veicular campanha publicitária no Município de Tabatinga sobre o que é a Suframa e os benefícios de uma ALC para aumentar o número de empresas com cadastro ativo.